

## Detalhe de Oferta de Emprego

---

### Caracterização da Oferta

---

**Código da Oferta:** OE201603/0372  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Activa  
**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais  
**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Monchique  
**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo  
**Duração:** 12  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** 2.ª posição remuneratória; nível 15 da tabela única.  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Desenvolve tarefas inerentes a funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. É responsável pela elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce ainda funções com responsabilidade técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

### Requisitos de Admissão

---

Nomeação definitiva  
Nomeação transitória, por tempo determinável  
Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
CTFP a termo resolutivo certo  
CTFP a termo resolutivo incerto  
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):** Câmara Municipal de 29-out-2015. Assembleia Municipal de 09-dez-2015.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Serviço social

**Grupo Área Temática**

Direito, Ciências Sociais e Serviços

**Sub-área Temática**

Ciências Sociais

**Área Temática**

Serviço Social

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Monchique	1	Tv. da Portela, 2		8551951 MONCHIQUE	Faro	Monchique

**Nº de Vagas/ Alterações****Total Postos de Trabalho: 1****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** Município de Monchique**Contacto:** 282910222**Data Publicitação:** 2016-03-29**Data Limite:** 2016-04-12**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Diário da República (2.ª Série)  
Jornal "Público"

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** MUNICÍPIO DE MONCHIQUE Aviso 1 – Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20-jun, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr, torna-se público que, por despacho de 26-jan-2016, proferido pela Vereadora do pelouro de recursos humanos, no uso da competência que lhe foi delegada, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12-set, e em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de 29-out-2015 e da Assembleia Municipal de 09-dez-2015, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimentos concursais comuns na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo certo (um ano), tendo em vista os seguintes postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do município, aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, nos seguintes termos: a) Ref. A: um posto de trabalho na carreira de técnico superior (direito); b) Ref. B: um posto de trabalho na carreira de técnico superior (serviço social). 2 – Consulta prévia à ECCRC: temporariamente dispensada, até que aquela entidade proceda à publicação de procedimento para constituição de reserva de recrutamento. 3 – Legislação aplicável ao concurso: Lei n.º 35/2014, de 20-jun e Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, na sua atual redação. 4 – Entidade que realiza o procedimento concursal: Município de Monchique, Travessa da Portela, 2, 8550-470 Monchique (telefone 282910200; fax 282910299; email: geral@cm-monchique.pt). 5 – Requisitos de admissão ao concurso: a) Requisitos gerais: ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; ter 18 anos de idade completos; possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. b) Requisitos especiais: I. Ref. A – O nível habilitacional exigido é a licenciatura em Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional; II. Ref. B – O nível habilitacional exigido é a licenciatura

em Serviço social, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 6 – Posição remuneratória: de acordo com o artigo 38.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20-jun (LTFP), conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-dez, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal. Nos casos objeto do presente procedimento a posição remuneratória de referência corresponde à 2.ª posição remuneratória, a que respeita o nível 15 da tabela única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-dez. 7 – Conteúdo funcional dos lugares a prover (conforme descrito no mapa de Pessoal): Desenvolve tarefas inerentes a funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. É responsável pela elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce ainda funções com responsabilidade técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. a) Ref. A – área ocupacional de Direito; b) Ref. B – área ocupacional de Serviço Social. 8 – Local de trabalho: circunscrição territorial do Concelho de Monchique. 9 – Validade do concurso: O procedimento concursal é válido para recrutamento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, na sua atual redação, ou seja, é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna). 10 – Composição do júri: a) Ref. A: ? Presidente – Mestre António Manuel do Carmo Saleiro (jurista, externo); ? Vogais efetivos – Dra. ANA ISABEL SEBASTIÃO DIAS DA SILVA XAVIER GOUVEIA (técnico superior) e Dr. VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA (técnico superior); ? Vogais suplentes – Dra. VÂNIA DUARTE SERRÃO (técnico superior) e Dra. FILIPA ISABEL FRANCISCO DOMINGOS (técnico superior); b) Ref. B: ? Presidente – Dra. CARLA CRISTINA VALENTE COSTA LAGARTO (assistente social, externo); ? Vogais efetivos – Dra. VÂNIA DUARTE SERRÃO (técnico superior) e Dr. VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA (técnico superior); ? Vogais suplentes – Dra. ANA ISABEL SEBASTIÃO DIAS DA SILVA XAVIER GOUVEIA (técnico superior) e Dra. FILIPA ISABEL FRANCISCO DOMINGOS (técnico superior). 11 – No presente recrutamento são utilizados os seguintes métodos de seleção, obrigatório e complementar, conforme disposto nos n.º 4 e n.º 6 do artigo 36.º da LTFP: a) Ref. A – Avaliação curricular (AC) e Entrevista profissional de seleção (EPS), com uma ponderação de 60% e 40%, respetivamente; b) Ref. B – Avaliação curricular (AC) e Entrevista profissional de seleção (EPS), com uma ponderação de 70% e 30%, respetivamente. 11.1 – Na aplicação do método obrigatório de avaliação curricular (AC), serão considerados os seguintes parâmetros obrigatórios: habilitação académica (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD). A nota final da avaliação curricular é calculada pela aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (HA \times 0,2) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,4) + (AD \times 0,1)$  11.2 – A entrevista profissional de seleção – método complementar de seleção –, versará sobre as seguintes matérias: a) Temas e legislação aplicáveis (comuns): Constituição da República Portuguesa; Lei n.º 35/2014, de 20-jun (LTFP); Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7-jan (Código do Procedimento Administrativo); Lei n.º 169/99, de 18-set, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-jan e Lei n.º 75/2013, de 12-set (quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias); Lei n.º 73/2013, de 8-set (regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais); Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13-mai; Regulamentos municipais (disponíveis em [www.cm-monchique.pt](http://www.cm-monchique.pt)); b) Ref. A, temas específicos: Acesso aos Documentos da Administração Pública; Código do Processo dos Tribunais Administrativos; Tramitação do processo concursal; Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública; Estatuto dos eleitos locais; Incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos; Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Código das expropriações; Código dos Contratos Públicos; Regime Geral das Contraordenações; Regime Jurídico das Contraordenações Ambientais; Regime Jurídico da atividade Empresarial Local e das Participações Locais; Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas; Regime jurídico da reabilitação urbana; Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas; Orçamento do Estado para o

ano de 2015. c) Ref. B, temas específicos: Lei n.º 147/99, de 1-set (alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22-ago); Lei n.º 105/2001, de 31-ago; Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31-dez; Lei n.º 112/2009, de 16-set; Resolução do Conselho de Ministros, n.º 100/2010, de 17-dez; Regulamentos municipais (Apoio a Estruturas Sócias Desfavorecidas ou Dependentes; Banco local de voluntariado; Enxoval do Bebé; Banco Local de Ajudas Técnicas; Plano gerontológico; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; e Rede social). 11.3 – Os métodos de seleção para os candidatos detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado que se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa (salvo se, no formulário de candidatura, expressamente o afastarem – caso em que lhes serão aplicados os métodos descritos nos pontos 11.1 e 11.2 – são os seguintes: a) Ref. A – Avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC), com uma ponderação de 60% e 40%, respetivamente; b) Ref. B – Avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC), com uma ponderação de 70% e 30%, respetivamente. 12 – Classificação Final – A Classificação Final (CF), expressa de acordo com a escala de 0 a 20 valores, é o resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: a) Ref. A –  $CF = (0,60 \times AC) + (0,40 \times AP)$ ; b) Ref. B –  $CF = (0,70 \times AC) + (0,30 \times AP)$ . 13 – Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. 14 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 15 – É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou falte à sua realização, num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte. 16 – O recrutamento dos candidatos que integram a lista unitária de ordenação final homologada deve observar as seguintes prioridades: a) prioridade 1 – trabalhadores colocados em situação de requalificação, conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP; b) prioridade 2 – trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 17 – Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no Diário da República. 18 – Formalização da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada, exclusivamente, em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos, que poderá ser solicitado ao serviço de Recursos Humanos deste Município e disponível em [www.cm-monchique.pt](http://www.cm-monchique.pt). a) as candidaturas, dirigidas à Vereadora do pelouro de Recursos Humanos, poderão ser entregues pessoalmente no serviço de Recursos Humanos, sito na morada indicada no n.º 4 deste aviso ou remetidas pelo correio, mediante carta registada com aviso de receção expedida até ao termo do prazo fixado. b) não é admitida a apresentação de candidaturas e de documentos, por via eletrónica. 18.1 – Para os candidatos detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado que estejam a cumprir ou executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa: a) curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) documento comprovativo das habilitações literárias; c) documentos comprovativos das ações de formação frequentadas; d) declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira e na Administração Pública, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação de desempenho relativa aos anos em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar; e) certificado de registo criminal, para efeitos de candidatura a procedimento concursal para atividade que preconiza o contacto funcional com menores – documento exigido para os candidatos ao procedimento a que alude a ref. B (serviço social); f) quaisquer outros documentos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito. 18.2 – Para os candidatos detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado que não estejam a cumprir ou executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa: a) fotocópia do certificado de habilitações; b) declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem que comprove, de modo inequívoco, a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado e a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a respetiva antiguidade; c) declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem atestando a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou, sendo trabalhador em SME, por último ocupou. 18.3 – Os candidatos que exerçam funções no Município de

Monchique, deverão indicar no respetivo formulário, a modalidade da relação jurídica de emprego que detêm com a autarquia bem como a sua determinabilidade, ficando dispensados de apresentar os documentos comprovativos, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. 19 – Local de afixação da relação de candidatos e lista de classificação final: Edifício dos Paços do Município, sito na morada indicada no n.º 4 deste aviso e em [www.cm-monchique.pt](http://www.cm-monchique.pt), após homologação, na 2.ª série do Diário da República. 20 – Quotas de emprego: nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-fev, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. 21 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 03 de março de 2016, A Vereadora do pelouro de Recursos Humanos, Dra. Arminda de Lurdes Andrez

**Observações**


---

**Opositores Obrigatórios (Candidatos em SME)**


---



---



---



---



---



---



---



---

**Alteração de Júri**


---

**Resultados**


---

**Questionário de Termino da Oferta**


---

**Admitidos**
**Masculinos:**
**Femininos:**
**Total:**
**Total SME:**
**Total Com Auxílio da BEP:**
**Recrutados**
**Masculinos:**
**Femininos:**
**Total:**
**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**